

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designar **Rayna Lorena Fernandes dos Santos** e **Rafael Mattos Cardoso do Amparo** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de Coordenação de Relacionamento e Atendimento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Rayna Lorena Fernandes dos Santos**, Analista de Previdência Complementar, e **Rafael Mattos Cardoso do Amparo**, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de Coordenação de Relacionamento e Atendimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 158, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 01/09/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301763** e o código CRC **E8B402B8**.

